

## Reunião Ordinária

Acta 26 de 2004 - 15 de Dezembro

**Ponto nº** 2

**Serviço Proponente** DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

**Assunto** Resumo Diário de Tesouraria Nº 237, de 2004/Dezembro/13.

**Delib.Nº** 650/2004

**Observações** Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 237, correspondente ao dia 13 do corrente mês de Dezembro e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais : 705.641,95 euros
- Operações não orçamentais : 190.107,30 euros

### **Ponto nº 3**

**Serviço Proponente** DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

**Assunto** 25ª Alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2004. Ratificação.

**Delib.Nº** 651/2004

**Observações** Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 6 do corrente mês de Dezembro, através do qual foi autorizada a realização da 25ª Alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2004, no montante de 17.000,00 euros em despesa corrente, tanto em reforços como em deduções, conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 61/04, com data, também, do referido dia 6, da Secção de Contabilidade e cuja cópia irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta.

## Ponto nº 4

**Serviço Proponente** DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

**Assunto** 24ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do ano de 2004 (Plano Plurianual de Investimentos).

**Delib.Nº** 652/2004

**Observações** Aprovar, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 64/04, datada do dia 15 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Contabilidade e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 24ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2004 (Plano Plurianual de Investimentos), no montante de 59.914,00 euros em reforços e 6.414,00 euros em deduções.

## Ponto nº 5

**Serviço Proponente** DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

**Assunto** 24ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do ano de 2004 (Acções Mais Relevantes).

**Delib.Nº** 653/2004

**Observações** Aprovar, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 63/04, datada do dia 15 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Contabilidade e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 24ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2004 (Acções Mais Relevantes), no montante de 3.960,00 euros em reforços e 57.850,00 euros em deduções.

**Ponto nº 6**

**Serviço Proponente** DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

**Assunto** 26ª Alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2004.

**Delib.Nº** 654/2004

**Observações** Aprovar, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 62/04, datada do dia 15 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Contabilidade, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 26ª Alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2004, no montante de 148.534,00 euros, sendo 82.120,00 euros em despesa corrente e 66.414,00 euros em despesa de capital, tanto em reforços como em deduções.

## Ponto nº 7

**Serviço Proponente** DF (Divisão Financeira)

**Assunto** Aquisição de terrenos para ampliação da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Fixação do preço do metro quadrado.

**Delib.Nº** 607/2004

**Observações** Relativamente ao assunto a que se faz referência, foi já elaborado o levantamento das áreas consideradas necessárias para a expansão da Zona de Actividades Económicas de Nisa, importando, agora, despoletar os processos de consulta aos respectivos proprietários, tendo em vista a aquisição dos mesmos.

Assim, tendo em conta o relatório do perito nomeado pelas Finanças, efectuado em 23 de Setembro do ano em curso e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 86/04, datada do dia 13 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Aquisições e Património, o Executivo aprova por unanimidade o seguinte:

1. Fixar em 4,00 euros a importância a pagar pelo metro quadrado, como valor base negocial para aquisição dos terrenos indispensáveis à expansão da Zona de Actividades Económicas de Nisa;

2. Dar início aos processos de negociação com os proprietários dos mesmos terrenos, oficiando-se-lhes neste sentido.

## Ponto nº 8

**Serviço Proponente** DF- (Divisão Financeira)

**Assunto** Construção de um heliporto em Nisa. Aditamento ao contrato de comodato.

**Delib.Nº** 608/2004

**Observações** Sobre o assunto a que acima se faz referência, esta Câmara, em 17 de Julho de 2002 e através da Deliberação Nº 429/2002, aprovou a construção de um heliporto em Nisa, o qual se previa vir a ocupar uma faixa de terreno do prédio rústico denominado “Laje do Marco”, sito na freguesia do Espírito Santo, da Vila e Concelho de Nisa, com 900,00m<sup>2</sup> e, em consequência, a elaboração do respectivo contrato de comodato com os proprietários do mesmo, Sr. Mário Fragoso de Almeida e esposa.

Uma vez que se chegou à conclusão de a área para implantação do referido heliporto teria de ser maior do que a inicialmente prevista, conforme comum acordo entre as duas partes e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 84/04, datada do dia 10 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Aquisições e Património e cuja cópia irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade, a alteração ao Artº 1º do Contrato de Comodato celebrado em 24 de Junho de 2002, entre a Câmara Municipal de Nisa e os proprietários do terreno acima identificado, Sr. Mário Fragoso de Almeida e esposa, passando a área, cedida gratuitamente, a ser de 2.976,00m<sup>2</sup> e não 900,00m<sup>2</sup>, como inicialmente havia sido acordado.

**Ponto nº** 9

**Serviço Proponente** DF-SAP (Divisão Financeira / Secção de Administração e Arquivo)

**Assunto** Antigo posto da ex-P.V.T., de Alpalhão. Revogação de Deliberações.

**Delib.Nº** 657/2004

**Observações**

Sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal de Nisa, conforme Deliberações Nºs 262/2001 e 262/2001, aprovou a desafecção de uma parcela de terreno no Largo do Calvário, em Alpalhão, para a construção do posto da GNR e a intenção de aquisição do posto da ex-PVT, na mesma localidade. Em 15 de Maio daquele ano e conforme Deliberação nº 336/2001 (Pontos Nºs 1. e 3.), foi aprovado, manifestar à Direcção-Geral do Património, o interesse na aquisição do posto da ex-PVT e propor a este Organismo a permuta do referido imóvel pelo terreno para a construção do posto da GNR.

Nestes termos, tendo em conta que esta Câmara Municipal já não vê interesse na aquisição do antes referido posto da ex-Polícia de Viação e Trânsito, sito em Alpalhão, no Largo Dr. Alves da Costa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 83/04, datada do dia 10 de Dezembro corrente, da Secção de Aquisições e Património, o Executivo aprova, por unanimidade, revogar as Deliberações Nºs 262/2001 e 263/2001, tomadas em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Abril e os Pontos nºs 1. e 3. da Deliberação Nº 336/ 2001, aprovada em Reunião Ordinária de 15 de Maio de 2001.

**Serviço Proponente** DF-SAP (Divisão Financeira / Secção de Administração e Arquivo)

**Assunto** Cedência da madeira de eucaliptos do Município, à “Porta Amiga”(compensação pelos trabalhos de limpeza e desmatção dos locais onde os mesmos se encontram).

**Delib.Nº** 658/2004

**Observações** O Município de Nisa possui eucaliptos em espaços públicos, nomeadamente, nas Estradas do Poio (zona das “Leives”), de Montalvão (descida e alto do Racheiro e Ribeiro do Fivelo) e de Amieira do Tejo e Barca e em Arez (nas “Rasas” e no “Maxial”), onde é necessário proceder à limpeza e desmatção onde os mesmos se encontram e que a “Porta Amiga”, através das brigadas de sapadores, mostrou interesse em proceder a tal operação.

Assim e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 85/04, datada do dia 10 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Aquisições e Património, o Executivo aprova, por unanimidade, a cedência à “Porta Amiga”, da madeira proveniente da limpeza dos eucaliptos sites nos locais antes referidos, como forma de compensação pelos trabalhos de corte, desmatção e limpeza dos locais onde os mesmos se encontram.

**Ponto nº** 11

**Serviço Proponente** DF-SR (Divisão Financeira / Secção de Receitas)

**Assunto** Redução de tarifas de consumo de água domiciliária. Pagamento pelo 1º escalão.

**Delib.Nº** 659/2004

**Observações** A munícipe, Sr<sup>a</sup> Joaquina Louro Mourato, residente na Rua Nova, nº 24, em Alpalhão, por se tratar de uma pessoa muito idosa, esqueceu-se de uma torneira aberta durante algum tempo, embora alegue não se lembrar de tal, o que originou um consumo de água elevado.

Tendo em conta a informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a quem foi solicitada, atendendo a tratar-se de uma idosa com poucos recursos económicos e conforme conteúdo da Informação/proposta Nº 34/04, datada do dia 14 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Receitas, o Executivo aprova, por unanimidade, que se proceda à anulação da factura e que se emita uma outra em que seja facturado o consumo que vai para além da média dos últimos doze meses a nível do 1º escalão.

**Serviço Proponente** DF-SR (Divisão Financeira / Secção de Receitas)

**Assunto** Redução de tarifas de consumo de água domiciliária, por motivo de rotura. Pagamento pelo 1º escalão.

**Delib.Nº** 660/2004

**Observações** Foram presentes nos respectivos serviços camarários, dois requerimentos a solicitar a anulação de facturação de consumo elevado de água, provocado por rotura da canalização, apresentados por José das Neves Branco e Maria da Piedade Casimiro, ambos residentes em Nisa, sendo que os mesmos, além da anulação da factura, solicitavam a emissão de uma outra com a média dos últimos 12 meses e a restante água facturada pelo 1º escalão. Tendo em atenção a informação do serviço, de que o consumo foi provocado por uma rotura interna, já reparada e conforme Informação/Proposta Nº 33/04, datada do dia 13 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Receitas, o Executivo aprova, por unanimidade:

1. Que seja concedida, a José das Neves Branco e a Maria da Piedade Casimiro, ambos residentes em Nisa e conforme requerimentos que apresentaram nesta Câmara, uma redução da tarifa para o 1º escalão, dos metros cúbicos de água que ultrapassem a média dos últimos doze meses;

2. Que sejam delegadas competências na Presidente da Câmara, ou em quem a substitua nas suas faltas e impedimentos, para autorizar a redução de tarifas de água para o valor do 1º escalão, sempre que se comprove a existência de rotura interna e que a mesma tenha sido, entretanto, alvo de reparação.

**Ponto nº** 13

**Serviço Proponente** DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

**Assunto** Pedido para alteração de horário de funcionamento do “Mega Café Clube”, de Nisa.

**Delib.Nº** 661/2004

**Observações** A proprietária do estabelecimento “Mega Café Clube”, de Nisa, atendendo à época festival do Natal que se aproxima, requereu à Câmara a alteração do horário de funcionamento do mesmo, no dia de Natal, com encerramento às 04H00 do dia 26 do corrente, em vez de fechar às 02H00, como está aprovado.

Auscultados os serviços respectivos, o Executivo entendeu por bem não dar provimento ao requerido, tendo aprovado, por unanimidade, manter o horário actual, ou seja, com encerramento às duas horas da madrugada, atendendo a pedidos do género apresentados por outros estabelecimentos similares que também não mereceram aprovação, a fim de se evitar a abertura de precedentes nesta matéria.

**Serviço Proponente** DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

**Assunto** Revisão do PDM de Nisa / Trabalhos de arqueologia - 2ª fase. Proposta de trabalho, apresentada pela Universidade de Évora.

**Delib.Nº** 662/2004

**Observações** Encontrando-se o Plano Director Municipal de Nisa em fase de revisão e com base em trabalhos já efectuados, a Universidade de Évora, na área da arqueologia, concluiu que a riqueza patrimonial existente no Concelho de Nisa, justificava um alargamento dos trabalhos, tendo como objectivo a criação da Carta Arqueológica do Concelho, razão pela qual, apresentou uma proposta de trabalho que consiste na elaboração de um estudo de prospecção de campo selectivo de toda a área do concelho, na avaliação do estado de conservação dos bens arqueológicos, com proposta de medidas preventivas, conducentes à sua salvaguarda, no registo fotográfico de todo o património e na elaboração de uma ficha descritiva por arqueossítios, com a localização cartográfica dos mesmos, por GPS.

Assim, face ao exposto e conforme Informação/Proposta Nº 185/04, de 25 de Novembro passado, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, o Executivo aprova, por unanimidade, a proposta de trabalho apresentada pela Universidade de Évora, tendo em vista a execução das tarefas antes referidas e a consequente celebração do respectivo acordo, cujo custo é do valor de 24.112,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para ser executado num prazo de 132 dias de trabalho de campo, sendo que o pagamento daquela quantia far-se-á em três prestações: A primeira, de 40% do valor total, a pagar à data da assinatura do contrato, a segunda, no montante de 30%, a liquidar 132 dias após a referida assinatura e a terceira, do valor de 30%, a pagar com a entrega do relatório final.

**Ponto nº** 15

**Serviço Proponente** DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

**Assunto** Atribuição de subsídio ao Núcleo de Portalegre da Liga dos Combatentes.

**Delib.Nº** 663/2004

**Observações** O Núcleo de Portalegre da Liga dos Combatentes, através da sua carta Refª 100-Pº02.03 datada de 24 de Novembro passado, vem solicitar o apoio da Câmara para o arranjo e melhoramento dos talhões que possui nos cemitérios de Nisa e Alpalhão. Nestes termos, o Executivo aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 3.500,00 euros ao Núcleo de Portalegre da Liga dos Combatentes, para fazer face a despesas com o arranjo e melhoramento dos talhões dos cemitérios de Nisa e Alpalhão, onde se encontram sepultados os militares que tombaram em nome de Portugal.

**Ponto nº** 16

**Serviço Proponente** DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

**Assunto** Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Dezembro/2004. Ratificação.

**Delib.Nº** 664/2004

**Observações** Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 2 do corrente, o qual autorizou a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Dezembro em curso, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 62/04, datada de 29 de Novembro passado, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, cuja cópia irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta.

**Serviço Proponente** GDT (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo)

**Assunto** Cedência de transportes do Município.

**Delib.Nº** 665/2004

**Observações** Aprovar, por unanimidade, conforme solicitações entradas na Câmara e nos termos das informações prestadas pelo respectivo serviço, a cedência dos seguintes transportes:

- À Sociedade Musical Nisense, para deslocação a Estremoz, em 2004/12/19
- À Associação da Medalha Milagrosa / Montalvão, para deslocação a Alcains, em 05/01/29
- À Escola E.B.-2,3/S Prof. Mendes dos Remédios, de Nisa, para deslocações no Concelho de Nisa, em 20 e 27/01/2005 e a Portalegre, em 2005/02/03
- Ao Agrupamento de Escolas de Nisa (EB1 / EBM / JIdeNisa), para deslocação de alunos a Montalvão, em 2005/01/06
- À Junta de Freguesia do Espírito Santo, para uma excursão a Seia, em 2004/12/07

**Ponto nº** 18

**Assunto** Inclusão de assunto na Ordem de Trabalhos.

**Delib.Nº** 666/2004

**Observações** Aprovar, por maioria, com voto contra do Vereador Mário Condessa e votos favoráveis dos restantes Eleitos e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir os Pontos Nºs 19, 20 e 21 da mesma.

**Serviço Proponente** DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

**Assunto** Acordo de colaboração entre o Município de Nisa e o Sport Nisa e Benfica, no âmbito da reestruturação do futebol juvenil no Concelho de Nisa. Proposta de alterações.

**Delib.Nº** 667/2004

**Observações** Existe, entre o Município de Nisa e o Sport Nisa e Benfica, um acordo de colaboração, no âmbito da reestruturação do futebol juvenil no Concelho, assinado em 19 de Fevereiro de 2003, aprovado por Deliberação Nº 80/2003, tomada em Reunião de 19 de Fevereiro.

Tendo em conta o relatório da receita e da despesa do mesmo projecto, apresentado pelo Sport Nisa e Benfica em 10 de Agosto do ano em curso, o parecer do jurista do Município e, ainda, o estipulado no Ponto 1. da Cláusula V do mesmo Acordo e conforme Informação/Proposta Nº 189/04, datada de 7 de Dezembro corrente, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade, as seguintes alterações ao supra referido acordo de colaboração:

- A Cláusula I passa a ter a seguinte redacção: "Constitui objecto do presente Acordo de Colaboração, o apoio por parte da CMN ao Projecto de Reestruturação do Futebol Juvenil no Concelho de Nisa da responsabilidade do SNB, pelo período de 8 anos, eventualmente renovável";

- Na Cláusula II é acrescentado: "Despesas de funcionamento (luz, água, gás, manutenção das instalações desportivas, alojamento e alimentação dos atletas";

- Alterar o Ponto 3. da Cláusula III para: "O subsídio referido no Ponto 1. da presente cláusula será atribuído em tranches mensais iguais, tendo em conta o valor a transferir anualmente para o Clube e a duração da época desportiva";

- À Cláusula IV, acrescentar o Ponto 8., com a seguinte redacção: "Abrir e manter uma conta bancária específica para o Projecto, objecto do presente Acordo, através da qual sejam efectuados, exclusivamente, os movimentos relacionados com os recebimentos e pagamentos a ele referentes";

- À Cláusula V acrescentar o Ponto 3., com a seguinte redacção: "As alterações introduzidas na Cláusula I, Cláusula III - Pontos 1. e 3., Cláusula IV - Ponto 8. e Cláusula V - Ponto 3. deste Acordo de Colaboração, entrarão em vigor apenas a partir da data da sua aprovação e assinatura".

O Vereador Joaquim Zacarias, por desempenhar, também, as funções de Presidente da Direcção do Sport Nisa e Benfica, declarou-se impedido de discutir e aprovar o assunto em causa, ausentando-se da sala enquanto o mesmo esteve a ser analisado.

**Serviço Proponente** DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

**Assunto** Frequência da APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente), de Portalegre. Apoio em transporte.

**Delib.Nº** 668/2004

**Observações** Relativamente ao assunto referido em epígrafe, foi efectuado um levantamento sobre os deficientes do Concelho de Nisa, tendo-se chegado à conclusão que existem três jovens/ adultos interessados em frequentar a APPACDM, em Portalegre, sendo que esta associação não possui transporte para poder vir a Nisa e a CERCIPortalegre informou que não transportava alunos da APPACDM.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 190/04, datada do dia 13 de Novembro passado, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, o Executivo aprova, por unanimidade:

1. Disponibilizar transporte para três deficientes do Concelho de Nisa (um de Nisa, um de Amieira do Tejo e outro de Monte Claro), para poderem frequentar a APPACDM de Portalegre, aos quais se juntarão mais três que vão para a CERCI;

2. Proceder à contratação dos serviços de um táxi para fazer o circuito Nisa/Monte Claro/ Amieira do Tejo/Portalegre, duas vezes por dia e durante cinco dias por semana, com um custo mensal aproximado de 3.141,60 euros.

**Ponto nº** 21

**Serviço Proponente** GAP (Gabinete de Apoio Presidente)

**Assunto** Cedência de instalações pertencentes ao Município.

**Delib.Nº** 669/2004

**Observações** Aprovar, por unanimidade, conforme solicitação apresentada pela Junta de Freguesia de Tolosa, através do seu Ofício Nº 163 de 18 de Novembro passado e nos termos da informação prestada pelo respectivo Serviço, a cedência do Pavilhão Desportivo de Nisa à dita Autarquia, para a prática de ginástica de manutenção e futebol de salão, nas Terças-feiras, entre as 20H00 e as 21H00, com isenção de pagamento das taxas devidas pela ocupação e previstas na respectiva Tabela.

**Ponto nº** 22

**Serviço Proponente** SAA (Secção de Administração e Arquivo)

**Assunto** Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

**Delib.Nº** 670/2004

**Observações** Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.